



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -  
CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000  
e-mail: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

**EDITAL Nº 90/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE  
PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE DO CAMPUS MUZAMBINHO DO  
IFSULDEMINAS**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *Campus* Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para composição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do *Campus* Muzambinho.

**1. DO NIPE**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE é o órgão de apoio da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

**2. DA COMPOSIÇÃO**

Os membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados às atividades de

pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital. Sendo eles:

## **2.1 Membros natos**

São considerados membros natos:

- i. Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência de Tecnologia - ELITT;
- ii. Coordenador de Extensão ou correspondente;
- iii. Coordenador Geral de Pesquisa ou Correspondente;
- iv. Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador Geral de Ensino.

## **2.2 Membros eletivos**

São considerados membros eletivos:

- i.02 (dois) Representantes do corpo Técnico Administrativo;
- ii. 08 (oito) Representantes do corpo Docente, sendo assim especificados:
  - a) 01 (um) Representante dos cursos Técnicos Subsequentes;
  - b) 01 (um) Representante dos cursos Técnicos Integrados;
  - c) 06 (seis) Representantes dos cursos Superiores, sendo:
    - 01 (um) Representante do curso de Engenharia Agrônômica;
    - 01 (um) Representante do curso de Educação Física;
    - 01 (um) Representante do curso de Ciência da Computação;
    - 01 (um) Representante do curso de Ciências Biológicas;
    - 01 (um) Representante do curso de Medicina Veterinária;
    - 01 (um) Representante do curso de tecnólogo em Cafeicultura.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão abertas as seguintes vagas para substituição:

- 2 (dois) Representantes do corpo Técnico Administrativo;
- 1 (um) Representante dos cursos Técnicos Integrados;
- 1 (um) Representante do curso de Ciência da Computação;
- 1 (um) Representante do curso de Educação Física.
- 1 (um) Representante do curso de Ciências Biológicas.

#### **4. DOS CANDIDATOS**

4.1 Poderão se candidatar servidores efetivos que possuïrem ao menos um projeto em andamento cadastrado no NIPE.

4.2 Poderão se candidatar professores que estão ministrando aulas ou ministraram aulas no segundo semestre de 2020, no curso que possui vaga aberta para substituição.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/vAJvmi5g37jEs1gN7> entre os dias 29/12/20 e 12/02/21.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários dos candidatos docentes e técnico administrativo (especificados nos itens 4.1 e 4.2).

5.3 As inscrições e os procedimentos realizados serão divulgadas no site institucional do *Campus*, conforme o cronograma (item 8).

#### **6. DAS SELEÇÕES**

6.1 A seleção ocorrerá de acordo com a tabela de seleção (item 7).

6.2 Será selecionado como membro do NIPE, o candidato cujo Currículo Lattes dos últimos cinco anos, totalizar maior pontuação, de acordo com a tabela de seleção.

6.3 Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- 1º) será selecionado o candidato com maior número de projetos cadastrados no NIPE até a data da inscrição;
- 2º) maior tempo de Instituição;
- 3º) maior idade.

6.4 Cada vaga terá concorrentes específicos, caso não tenha candidato, a vaga poderá ser ocupada por um excedente de outras vagas, sendo o escolhido o com maior pontuação.

## 7. TABELA DE SELEÇÃO

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>Critério para Análise</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade do item (até o limite de 5 para cada item)</b>	<b>Pontuação do item (Limite de até 5 vezes o valor item)</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
Artigos completos publicados em periódicos*	2		
Livros publicados/organizados ou edições	2		
Capítulos de livros publicados	1		
Textos publicados em jornais e notícias/revistas	0,2		
Trabalhos completos publicados em congressos	0,8		
Resumos expandidos publicados em congressos	0,5		
Resumos publicados em anais de congressos	0,2		
Apresentação de trabalho	0,2		
Demais tipos de produção bibliográfica	0,1		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>			
Produtos tecnológicos	0,5		
Processos ou técnicas	1		
Trabalhos técnicos	0,5		
Outras produções técnicas	0,1		
<b>ORIENTAÇÕES</b>			
Supervisões de pós-doutorado	2		
Orientações de tese de doutorado	4		
Orientações de dissertações de mestrado	3		
Orientações de monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização	1		
Orientações de trabalho de conclusão de curso	0,5		
Orientação de iniciação científica	1		

Orientações de outras naturezas	0,1		
<b>EVENTOS</b>			
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,1		
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5		
<b>BANCAS</b>			
Participação em banca de trabalhos de conclusão - teses de doutorado	1		
Participação em banca de trabalhos de conclusão - qualificações doutorado e mestrado	0,8		
Participação em banca de trabalhos de conclusão - mestrado	0,6		
Participação em banca de trabalhos de conclusão - monografias de cursos/aperfeiçoamento de cursos de especialização	0,4		
Participação em banca de trabalhos de conclusão - trabalhos de curso de graduação	0,2		
<b>INOVAÇÃO</b>			
Patente (carta patente)	5		
Patente (depósito)	1,5		
Programa de Computador registrado	3		
Cultivar protegida	3		
Cultivar registrada	5		
Desenho industrial registrado	3		
Marca registrada	3		
Topografia de circuito integrado	2		
<b>EXTENSÃO</b>			
Coordenador de Projetos de Extensão com mais de dois anos de duração*	2		
Coordenador de Projetos de Extensão com até dois anos de duração	1		
Membro colaborador em Projetos de Extensão	0,5		
Orientação de Discente em Projetos de Extensão	1		
Direção/atuação em espetáculos artísticos (teatro, dança, música, visual e áudio)	0,5		

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	
---------------------------	--

Observação: Será considerada até 05 (cinco) vezes a pontuação de cada item.

\* Será considerada até 10 (dez) vezes a pontuação deste item em específico.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	29/12/2020 a 12/02/2021
Homologação de Candidatura	15/02/2021
Resultado da Seleção	17/02/2021
Recurso	18/02/2021
Resultado Final	21/02/2021

Muzambinho, 29 de dezembro de 2020.

**Renato Aparecido de Souza**

Diretor Geral

**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

Diretora de Desenvolvimento Educacional

**Zélia Dias de Souza**

Diretora de Administração e Planejamento

**Paulo Cesar dos Santos, Renê Lepiani Dias e Heber Rocha Moreira**

Membros Natos do NIPE

**Leandro Gustavo da Silva**

Coordenador do NIPE

**Elisângela Silva, Luis Felipe Afonso Toledo, Paulo Oswaldo Garcia, Raphael Nogueira Rezende, Ricardo Marques da Costa e Walbert Júnior Reis dos Santos**

Representantes docentes do NIPE

**Michele Placedino Andrade Botelho**

Representante técnico-administrativo do NIPE

**Alini Kashi Kawashita Rocha**

Secretária do NIPE